

cap
admissão

DECRETO Nº 34.940, DE 05/11/2018.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 .

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL IV – PADRÃO “A”, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 1532/2018-GRH.

CLASS.	NOME
157º	SHARLENE APARECIDA COLOMBO BONDI

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Novembro de 2018.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

Data: 05/11/18

Recebido: 



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 08 de Novembro de 2018

Edição N°24856

DIVERSOS

Prefeituras

Aracruz

DECRETO N° 34.940, DE 05/11/2018.
NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N° 2.898, DE 31/03/2006 .

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público n° 001/2014 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL IV - PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando n° 1532/2018-GRH.

CLASS.	NOME
157º	SHARLENE APARECIDA COLOMBO BONDI

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei n° 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Novembro de 2018. JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

Protocolo 438830

Baixo Guandu

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU SEMAFI/BG/ES
RESUMO CONTRATO N° 142/2018
Processo n° 7.091/2018

Objeto: Contratação de patrocínio judicial dos interesses do Município de Baixo Guandu-ES, referentes a propositura de ação de reparação civil de danos (*class action*), em face de BHP Billiton PLC em decorrência do rompimento da barragem de resíduos "Fundão" localizada no distrito de Bento Rodrigues em Mariana/MG ocorrida em 05 de novembro de 2015, no Juízo competente no Reino Unido.
Fund. Legal: Lei n° 8.666/1993 e suas atualizações. Contrato de êxito.
CONTRATADOS

EXCELLO LAW LIMITED, nome fantasia **SPG LAW**, sociedade de responsabilidade limitada registrada na Inglaterra e País de Gales (número de registro 6284764), 5 Chancery Lane, WC2A 1LG, Londres e **SANDERS PHILLIPS GROSSMAN LLC**, sociedade de responsabilidade limitada registrada em Porto Rico, 1311 Ponce de Leon Avenue, Suite 600, San Juan, PR00907.

Prazo Vigência: O presente contrato de prestação de serviços vigorará até a execução da decisão condenatória, ou da finalização por meio de arbitragem, mediação e conciliação.

Valor Serviços: Como contraprestação pelos serviços jurídicos prestados, pagará ao **CONTRATADO Sanders Phillips Grossman LLC** em caso de êxito da demanda, a título de honorários, o percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor bruto a ser percebido pela parte **CONTRATANTE** Baixo Guandu/ES, 06/11/2018.

JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal
Protocolo 438752

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU SEMADH/BG/ES

RESUMO CONTRATO N° 144/2018

TP N° 004/2018
Processo n° 4.489/2018

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia Civil, para execução das Obras de Reforma do Lar da Velhice Ângelo Passos, na Sede deste Município, com emprego de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma, memorial descritivo e demais especificações.
Fund. Legal: Lei n° 8.666/1993.

CONTRATADO
01-BEPE ENG. E CONST. EIRELI EPP, CNPJ n° 21.931.668/0001-22

Prazo Execução: 07 (sete) meses
Prazo Vigência: 12 (doze) meses
Valor Total: R\$158.321,30

Baixo Guandu/ES, 01/11/2018.
ANA PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação
Protocolo 438754

Conceição da Barra

DECRETO N° 5.049, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas

de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido o servidor **DJALMA CESAR DA SILVA GAMA**, brasileiro, portador do CPF n.º 092.448.322-91 e RG/CI n.º 384717366-ES, matrícula 9517, do cargo efetivo de **MÉDICO GINECOLOGISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através do **Decreto n° 4.448 de 15 de fevereiro de 2013**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **9848/2018**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de novembro de 2018**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo

Portaria n.º **068/2018**
Protocolo 438731

Guarapari

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO -
COMARCA DE GUARAPARI
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
ESTADUAL, MUNICIPAL,
REGISTROS PÚBLICOS E MEIO
AMBIENTE

EDITAL PARA CONHECIMENTO
DE TERCEIROS INTERESSADOS
N° DO PROCESSO: 0011828-39.1997.8.08.0021
(021970118283)

O DR. GUSTAVO MARÇAL DA SILVA E SILVA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL,

REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DA COMARCA DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR DESIGNAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL, VIREM, OU DELE NOTÍCIA E CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO EM EPÍGRAFE, REQUERIDA POR MUNICÍPIO DE GUARAPARI, em face de **ALMIR FERREIRA DA SILVA**, REFERENTE A ÁREA DE TERRA DE PROPRIEDADE DO REQUERIDO, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES, VERSANDO SOBRE ÁREA PARCIAL DE TERRENO MEDINDO 66,08m² e MURO QUE O CIRCUNDA NA CONFLUÊNCIA DA RODOVIA JOVES DOS SANTOS NEVES COM AV. EMERSON DE ABREU SODRÉ, RETIRADA DE UMA PORÇÃO MAIOR MEDINDO 554,00m². RAZÃO PELA QUAL ATRAVÉS DO PRESENTE, FICAM OS TERCEIROS INTERESSADOS, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO, PARA QUE NO FUTURO NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA, CIENTES DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, E, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL, A CONTAR APÓS O PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB AS PENAS DA LEI. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTA JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME E SERÁ PUBLICADO NOS ÓRGÃOS DE IMPRENSA NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI/ES, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO). EU, JVP/CM, ANALISTA JUDICIÁRIA, QUE O DIGITEI E O CHEFE DE SECRETARIA CONFERIU E ASSINA, CONFORME O CÓDIGO DE NORMAS DA E. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FÁBIO DE SOUZA ROZENDO
Chefe de Secretaria
Aut. Pelo Art. 60 do Código de Normas

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA
Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, o Município de Guarapari através da Subgerência de Compras comunica que está realizando cotação de preços, para elaboração do orçamento prévio